



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. Dom Pedro II, 1280 – Vila Planalto Fone: (67) 3453-2305

Caarapó-MS CEP: 79.940-000 Mato Grosso do Sul

**EDITAL N° 015/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Caarapó - MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 139 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal 1.246/2015 de 29 de junho de 2015 e suas alterações e considerando a Resolução N° 170/ CONANDA de 10 de dezembro de 2014, faz publicar o edital de habilitados e não habilitados na Avaliação Psicológica do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital de abertura.

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Alessandra Rodrigues da Silveira Galbin	HABILITADO
02	Bruna Aparecida Azevedo Gayozo	HABILITADO
03	Camila Lescano Kolschraiber	HABILITADO
04	Debora Farias da Costa	NÃO HABILITADO
05	Deiltom Alves Machado	NÃO HABILITADO
06	Eliane André Carvalho	NÃO HABILITADO
07	Fernanda Maria Peixer Bach	NÃO HABILITADO
08	Izonete Lopes Pleutin Fleitas	NÃO HABILITADO
09	Josimar Sindô de Alencar	HABILITADO
10	Juliana Marques Rufino	NÃO HABILITADO
11	Kamila Lohainy de Souza Silva Herculano	HABILITADO
12	Karen Letticia Neta de Souza	HABILITADO
13	Letícia de Moraes da Mata Chrischon	HABILITADO
14	Lilian Martins Jara	NÃO HABILITADO
15	Lourival Capoano	HABILITADO
16	Luana Zanon dos Santos	HABILITADO
17	Marilene das Mercês Souza	NÃO HABILITADO
18	Rogério Fernando Bacanelo da Silva	HABILITADO
19	Rosa Cubilha da Cruz Lino	NÃO HABILITADO
20	Rosana Rodrigues	NÃO HABILITADO
21	Suene Nascimento Fiorenza	NÃO HABILITADO
22	Vanda Matos	NÃO HABILITADO

De acordo com o disposto no item 11.6 do edital de abertura deste processo os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 03 (três) dias contados da data da publicação dos resultados por meio de edital, devendo para tanto, apresentar formulário de requerimento de reconsideração.

Caarapó/MS, 10 de Setembro de 2019.

---

Miriam Bezerra Costa  
**Vice-Presidente CMDCA**